

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral a servidora CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 57190584/1.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 DE ABRIL DE 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 645015

PORTARIA Nº 091/21 DE 13 DE ABRIL DE 2021 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

Instituir grupo de Análise Desenvolvimento e implementação de Projetos do Centro de Perícias Científica Renato Chaves – GADIP/CPCRC.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2021/376678.

CONSIDERANDO a necessidade do Estado investir no fortalecimento da governança pública, alinhado com a diretriz de gestão pública e modernização institucional;

CONSIDERANDO a essencialidade de estruturar e implementar o desenho de uma nova estrutura organizacional otimizada, moderna, eficiente, ética, profissional e voltada aos interesses da Política Estadual de Segurança Pública, de modo a fortalecer a capacidade de governo frente aos obstáculos oriundos desta área;

CONSIDERANDO o dever de instituir uma sistemática para a elaboração, aprovação e condução de programas e projetos de interesse do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e para monitoramento e avaliação dos resultados, que exijam a constituição de instâncias aptas a orientar a implantação e realização dessas atividades;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de recursos humanos especializados para operacionalizar a elaboração de projetos e captação de recursos para alinhamento do gerenciamento do portfólio de programas e projetos e apoio à gestão estratégica do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves; CONSIDERANDO que a efetivação de uma Gestão Estratégica requer instrumentos de combinação e logística para haver direcionamento e desenvolvimento de procedimentos de apoio a Perícia Criminal;

CONSIDERANDO também, que o portfólio de programas e projetos representa um instrumento de gestão estratégica do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, sobretudo Desenvolvimento de Procedimentos por meio do qual são efetivadas melhorias e inovações; e, CONSIDERANDO finalmente que o aprimoramento dos serviços periciais por meio da inovação tecnológica resulta em impacto positivo para a justiça e a cidadania.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Grupo de análise, desenvolvimento e Implementação de Projetos do centro de Perícias Científicas Renato Chaves – GADIP/CP-CRC, vinculado diretamente ao Diretor Geral e articulado com as Diretorias Administrativa, Diretoria do Instituto de Criminalística e a Diretoria do Instituto Médico Legal, e o assessoramento da Gerência do Núcleo de Planejamento, Gerência do Núcleo de Inteligência, Gerência de Contratos e Convênios, e Coordenação de Material e Patrimônio deste CPCRC;

Art. 2º. O GADIP/CPCRC tem como finalidade contribuir para eficiência da gestão estratégica do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, por meio de monitoramento de indicadores, de tecnologias de gerenciamento de projetos e de processos, proporcionando um ambiente compatível com a utilização adequada de recursos para a melhoria da prestação do serviço pericial.

Art. 3º. Ao GADIP/CPCRC compete:

I. Assessorar a direção do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves na seleção e priorização de seus projetos estratégicos;

II. Assessorar a direção do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves na elaboração, revisão e acompanhamento do Plano Estratégico Institucional, buscando a mobilização dos atores e recursos necessários à sua execução;

III. Gerenciar o portfólio de programas e projetos estratégicos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves;

IV. Dar suporte e apoiar metodologicamente os gerentes e as equipes de projetos, de processos e de outras tecnologias, na implementação, planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento de projetos estratégicos, de forma integrada com as respectivas unidades patrocinadoras e/ou órgãos beneficiários da estrutura do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”;

V. Agendar e organizar reuniões de análise e aprendizagem estratégica em nível operacional, organizando com as equipes de gestores as informações sobre a execução física e financeira dos projetos, levantando riscos e dificuldades que podem impactar na execução dos projetos e contramedidas a serem adotadas;

VI. Manter a biblioteca de arquivos referentes a projetos passados para que sirvam de comparação e base de projetos futuros;

VII. Implantar metodologia, normas de padronização de processos e de gerenciamento de projetos, programas e portfólios;

Art. 4º. O GADIP/CPCRC será composto por 01 (um) Coordenador Titular, 01 (um) Coordenador Suplente e 03 (três) membros titulares, escolhidos e designados pelo Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, dentre os servidores efetivos da categoria funcional de Perito Criminal e/ou Perito Médico-Legista e servidores efetivos e/ou comissionado do CPCRC no exercício de funções administrativas.

Art. 5º. Qualquer projeto de iniciativa de órgãos do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves deverá estar alinhado com Plano de Ação e Planejamento Estratégico do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 6º. O GADIP/CPCRC deverá utilizar as metodologias e ferramentas definidas em diretrizes do Sistema estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 13 DE ABRIL 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 645017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 100 DE 12/04/2021-DAF

SERVIDOR: EDNA LUCIA PEREIRA FARIAS

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54185407/1

PERÍODO: 03.12.2020 à 01.01.2021

PORTARIA Nº 101 DE 12/04/2021-DAF

SERVIDOR: CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5839637/1

PERÍODO: 28.10.2020 à 06.11.2020.

Protocolo: 645037

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 011/2021 - CORREGEDORIA do CPC “RC”, de 09 de abril de 2021. Publicada no DOE nº 34.548 do dia 12 de abril de 2021.

Onde se lê: e-protocolo 2021/289453

Leia-se: e-protocolo 2021/379930

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 644861

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 013/2021 - CORREGEDORIA do CPC “RC”, de 09 de abril de 2021. Publicada no DOE nº 34.548 do dia 12 de abril de 2021.

Onde se lê: Núcleo Avançado de Tucuruí

Leia-se: Unidade Regional de Marabá

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 644865

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 271/ 2021

JÚLIO CÉSAR ROCHA SILVA CIC: 692.796.675-72

MATRÍCULA: 57203458/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 20/03/2021 a 31/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 284/ 2021

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA CIC: 652043952-53

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 29/03/2021 a 02/04/2021

OBJETIVO: Translado de material biológico

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 255/ 2021

STAEI REJANE SOUSA DA SILVA CIC: 219.345.172-91

MATRÍCULA: 5233070/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 25/03/2021 a 31/03/2021

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 644941

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, de 12/04/2021.

A Corregedora Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DE-TRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017,